



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 – Centro
Fone/Fax:(43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul – Paraná
E-mail – prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2022, com Adesão no Processo Licitatório, na modalidade de Pregão Eletrônico nº. 004/2022– SRP - Ata de Registro de Preços nº 004/2022, realizado pelo Consórcio Intermunicipal de Educação e Ensino do Paraná (CIEDEPAR).

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeados através da Portaria nº. 118 de 01/09/2022, que declarou Inexigível a Licitação, para aquisição de 05 materiais de informática (mesa educacional) – por meio de ADESÃO a Ata de Registro de Preços nº 004/2022, vinculado ao Pregão Eletrônico sob nº 004/2022 – SRP, realizado pelo Consórcio Intermunicipal de Educação e Ensino do Paraná (CIEDEPAR), em atendimento ao Departamento de Educação de Jundiá do Sul-PR. Com fundamento no Art. 25, enquadrando-se em outras situações especiais, além daqueles casos expressos dos incisos I a III da Lei 8.666/93.

Informamos que o valor global dos veículos a serem adquiridos importa no total de **RS 131.950,00 (cento e trinta e um mil, novecentos e cinquenta reais)**, para o período de até 12 (doze) meses, em favor das empresas como segue:

Empresa Brink Mobil Equipamentos Educacionais LTDA, CNPJ: 79.788.766/0001-32.

Lote	Qtd.	Unid	Descrição	V. Unit	V. Total
01	05	Unid	Mesa Educacional: Recurso de apoio tecnológico multidisciplinar, com aplicativos educacionais que permitam explorar conteúdos curriculares desenvolvidos tendo como base as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica e a BNCC – Base Nacional Comum Curricular. Composto de um computador com tela sensível ao toque embutido em uma estrutura plástica em forma de mesa – Marca: Brink Mobil – Modelo: Brink Touch – Fabricante: Brink Mobil Equipamentos Educacionais Ltda.	RS 26.390,00	RS 131.950,00

Destinados ao Departamento Municipal de Educação, face ao disposto no Art. 26 da Lei nº. 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

PUBLIQUE-SE

Jundiá do Sul – PR, 27 de dezembro de 2022.

Eclair Rauen
Prefeito Municipal